

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DE 14 DE JUNHO DE 2019

Processo nº: 23000.016984/2012-98

Interessado: Creche Comunitária Padre Francisco Carvalho Moreira

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

Decisão: Vistos os autos do processo em referência e com fulcro no Parecer nº 00580/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 15 de maio de 2019, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e NEGO-LHE provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da [Portaria nº 198, de 23 de março de 2018](#), Item 15 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2018, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro

(Publicação no DOU n.º 115, de 118.06.2019, Seção 1, página 18)